



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/06/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0794, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.**

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0771/2022, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0771, de 23 de junho de 2022, o qual concede Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, **IVONETE LUSTOSA SANTANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro de Servidores da Saúde do Município de Gurupi, para retifica a lotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º....**

Onde se lê: Secretaria de Educação  
Leia-se: Secretaria de Saúde

Onde se lê: Quadro Geral do Município de Gurupi  
Leia-se: Quadro de Servidores da Saúde do Município de Gurupi

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal